ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JORGE MARTINEZ, abaixo firmado vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 174/94 — INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONSTRUA UMA PASSARELA NA ENTRADA DA VILA CHARRUA À PEDIDO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO que o tráfego da BR 290 preocupa a nossa comunidade, principalmente os moradores da Vila Charrua;

CONSIDERANDO que o trânsito de pedestres cruzando a BR 290 em direção ao Centro da cidade é bem expressivo;

CONSIDERANDO os riscos de acidentes que os moradores deste bairro correm ao terem que cruzar a BR 290 em meio ao trânsito;

CONSIDERANDO a segurança dos moradores da Vila Charrua;

INDICA AO Executivo Municipal a construção de uma passarela na entrada da Vila Charrua(divisa com a V.Julieta) como medida de segurança para a nossa comunidade.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1994.

Ver.Manoel Jorge Martinez
P D T

Scanned with CamScanner